



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

**PORTARIA 10/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de novembro
de 2021**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando:

- a Resolução nº 160.2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO; e
- o Processo Eletrônico nº 23327.253268.2021-06;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela comissão designada pela Resolução nº 160.2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, no período de 01 a 18/11/2021.

Art.2º Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 18/11/2021, os trabalhos da Comissão, instituída através da Resolução nº 160.2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, responsável pela estruturação do edital e realização da eleição das comissões eleitorais locais, bem como, do processo de escolha dos membros da Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/11/2021 19:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260213

Código de Autenticação: 36105b9232



